

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 192/14, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

*Declara de Utilidade Pública Municipal a
Comunhão Espírita Lar de Maria –
COELMA.*

Projeto de Lei Ordinária nº. 026/14 de autoria do **Vereador Wenner Patrick de Sousa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

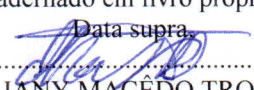
Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunhão Espírita Lar de Maria – COELMA, entidade sem fins lucrativos, localizado à Rua C2, nº. 11, Setor Nordeste, Formosa-GO, registrada no CNPJ sob o nº. 15.318.978.0001/73.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.


.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

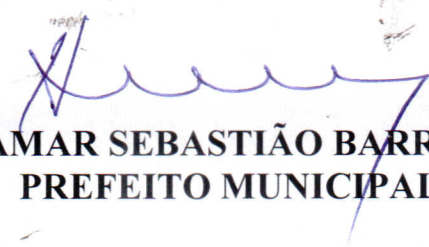
MENSAGEM N.º 065/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 065/2014, de 17/10/2014 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 192/14 de 28/10/2014 que ***“Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunhão Espírita Lar de Maria - COELMA.”***

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

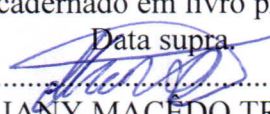
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 28 de outubro de 2014.



ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.



.....
IANY MACEDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação